



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11567 , DE 6 DE ABRIL DE 2005.

Nomeia membros para compor o Grupo Ocupacional Transitório, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 11403, de 1º de dezembro de 2004,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, a contar de 1º de abril de 2005, para compor o Grupo Ocupacional Transitório, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, instituído pelo Decreto nº 11043, de 1º de dezembro de 2004, os membros a seguir relacionados:

I – CÉSAR FRANCO BARRETO – Coordenador Geral;

II – Corpo Técnico:

a) ESMERALDO BATISTA RIBEIRO; e

b) JOSEFA LOURDES RAMOS RIBEIRO;

III – Corpo Auxiliar Técnico:

a) ARGEU COELHO DE OLIVEIRA FILHO; e

b) CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA;

IV – Corpo Administrativo:

a) MARCOS ANTÔNIO PAIXÃO;

b) HERÁCLIO RODRIGUES SERRA FILHO;

c) JAIR JOSÉ DA ROCHA;

d) IVÂNIA DE OLIVEIRA MATOS; e

e) JOSÉ WILLIAM AIRES DE ALMEIDA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2005.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11526, de 8 de março de 2005.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2005, 117º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

46

